PARECER EM CONJUNTO DA CCJ, DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMISSÃO DOS DIREITOS DE SAÚDE REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 92 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA 03 DE DEZEMBRO COMO DIA D PARA DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA SOBRE AS DIFERENTES NUANCES DAS DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SARZEDO"

RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, de autoria da vereadora Gabriele Valeska Henriques, vem à estas Comissões para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I, do Regimento Interno.

Lido em Plenário no dia 08 de fevereiro de 2024, durante a 1ª Reunião Ordinária da quarta sessão legislativa, foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação com diversas observações pertinentes, opinou-se pela aprovação, haja vista estar dentro dos parâmetros legais, constitucional, jurisdicional e boa técnica legislativa.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei busca assegurar a inclusão e respeito a todas as pessoas, especialmente aquelas com deficiência. Diante do persistente preconceito e da falta de infraestrutura, a iniciativa visa sensibilizar a população

e promover conscientização, alinhando-se ao projeto VIVÊNCIAS, que, com sua ênfase em dezembro, busca ampliar a visibilidade das pessoas com deficiência.

A proposta busca, com medidas simples, reforçar a inclusão e destacar o valor desses indivíduos na sociedade, contando com o apoio dos colegas para sua aprovação.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 92/2023 com a emenda 01.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 27 de fevereiro de 2024.

Edmílson Miguel Júlio
Presidente da CCJ e da C. de Saúde

José Luiz De Santana
Relator da CCJ e Membro da C. de Saúde e Membro (Suplente) Assistência Social

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ

Marcos Antônio de Almeida
Membro (suplente) da C. de Saúde e Relator (suplente) da Assistência Social

Gilberto José Da Silva
Presidente (suplente) da C. de Assistência Social